



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.047, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.018704/2015-78, resolve:

Autorizar o afastamento do país, do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS, no período de 12 a 17 de janeiro de 2016, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da palestra inaugural do curso de pós-graduação do Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e participar de reuniões com a Provedoria de Justiça de Portugal e com a CPLP no âmbito da rede de Provedores de Justiça, Comissões Nacionais de Direitos Humanos e demais Instituições Nacionais de Direitos Humanos, a ocorrerem no dia 15 de janeiro de 2016, em Coimbra, Portugal, com ônus limitado à percepção de subsídio e demais vantagens do cargo.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 31 dez. 2015. Seção 2, p. 49.](#)